

# COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, ESTUDO E FORMULAÇÃO DE PROPOSIÇÕES RELACIONADAS À REFORMA TRIBUTÁRIA - CETRIBUT

**INSTALAÇÃO: 6/8/15**

*Objeto de Trabalho da Comissão: Comissão para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à Reforma Tributária.*

**PRAZO DA COMISSÃO: 30 (trinta) dias.**

**SECRETÁRIA DA COMISSÃO: Marcelo Brandão Lapa (TEL 613216- 6260)**

## MEMBROS DA MESA DIRETORA DA COMISSÃO ESPECIAL

Presidente	Deputado Hildo Rocha, PMDB/MA
1º Vice Presidente	
2º Vice Presidente	Deputada Gorete Pereira - PR/CE
3º Vice Presidente	Deputado Enio Verri - PT/PR
Relator	Deputado Luiz Carlos Hauly, PSDB/PR

DEPUTADOS TITULARES	DEPUTADOS SUPLENTEs
<b>PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB</b>	
Andre Moura PSC/SE (Gab. 846-IV)	Alceu Moreira PMDB/RS (Gab. 238-IV)
Antônio Jácome PTN/RN (Gab. 230-IV)	Benito Gama PTB/BA (Gab. 414-IV)
Dilceu Sperafico PP/PR (Gab. 746-IV)	Celso Jacob PMDB/RJ (Gab. 917-IV)
Elmar Nascimento DEM/BA (Gab. 935-IV) -	Edinho Bez PMDB/SC (Gab. 703-IV)
Hildo Rocha PMDB/MA (Gab. 734-IV)	Julio Lopes PP/RJ (Gab. 544-IV)
Jerônimo Goergen PP/RS (Gab. 316-IV)	Kaio Maniçoba PMDB/PE (Gab. 525-IV)
José Carlos Aleluia DEM/BA (Gab. 854-IV)	Laercio Oliveira SD/SE (Gab. 629-IV)
Marcelo Aro PHS/MG (Gab. 280-III)	Marcelo Squassoni PRB/SP (Gab. 550-IV)
Mauro Mariani PMDB/SC (Gab. 925-IV)	Marcos Rogério DEM/RO (Gab. 930-IV) - vaga
Mauro Pereira PMDB/RS (Gab. 843-IV)	Pauderney Avelino DEM/AM (Gab. 610-IV)
Pedro Fernandes PTB/MA (Gab. 814-IV)	Renzo Braz PP/MG (Gab. 736-IV)

<b>PT/PSD/PR/PROS/PCdoB</b>	
Assis Carvalho PT/PI (Gab. 909-IV)	Andres Sanchez PT/SP (Gab. 939-IV)
Átila Lins PSD/AM (Gab. 730-IV)	Edmar Arruda PSD/PR (Gab. 962-IV) - vaga do PSD
Enio Verri PT/PR (Gab. 472-III)	Milton Monti PR/SP (Gab. 328-IV)
Gorete Pereira PR/CE (Gab. 206-IV)	Moema Gramacho PT/BA (Gab. 576-III)
Júlio Cesar PSD/PI (Gab. 944-IV)	Rubens Pereira Júnior PCdoB/MA (Gab. 574-III)
Orlando Silva PCdoB/SP (Gab. 923-IV)	4 Vagas
Vicente Candido PT/SP (Gab. 819-IV)	
Wellington Roberto PR/PB (Gab. 514-IV)	
<b>PSDB/PSB/PPS/PV</b>	
Luiz Carlos Hauly PSDB/PR (Gab. 220-IV)	Evandro Gussi PV/SP (Gab. 433-IV)
Sarney Filho (*) PV/MA	Fabio Garcia PSB/MT (Gab. 278-III)
Tadeu Alencar PSB/PE (Gab. 820-IV)	Giuseppe Vecci PSDB/GO (Gab. 383-III)
<b>(Deputado do PSL ocupa a vaga)</b>	João Gualberto PSDB/BA (Gab. 358-IV)
2 vaga(s)	Marco Tebaldi PSDB/SC (Gab. 284-III)
	Maria Helena PSB/RR (Gab. 410-IV)
<b>PDT</b>	
Ronaldo Lessa PDT/AL (Gab. 722-IV)	1 vaga
<b>PTdoB</b>	
1 vaga	1 vaga
<b>PSL</b>	
Alfredo Kaefer PSL/PR (Gab. 818-IV) <b>(vaga do PSDB)</b>	1 vaga

## **PROPOSTA DE AGENDA DE TRABALHO**

Estamos apresentando aos ilustres membros desta Comissão uma proposta preliminar para a condução dos trabalhos relativos à análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à Reforma Tributária, conforme nos foi solicitado pelo nobre Deputado Hildo Rocha, Presidente desta Comissão.

Pretendemos no prazo de 60 dias dar uma resposta efetiva para esta questão, de modo que o Brasil tenha condições de retomar o crescimento sustentável, por meio de reformas no seu sistema tributário, a partir da análise das propostas de emenda à Constituição já em andamento, da experiência acumulada de outras tentativas de reforma tributária e da opinião de especialistas, seja possível a elaboração de uma proposta de consenso.

Nesse sentido, propomos a seguinte divisão dos trabalhos:

### **1ª FASE – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NA COMISSÃO**

Esta fase se desenrolará ao longo do mês de novembro e terá como objetivo ouvir setores da sociedade e especialistas sobre suas propostas de reforma tributária.

Esclarecemos que já foram convocados os seguintes nomes:

- I. 18/8/2015 (requerimentos nºs 1 e 2/15, do Sr. Luiz Carlos Hauly): Eduardo Maneira, Presidente da Associação Brasileira de Direito Tributário; e ex-deputado federal Luiz Roberto Andrade Ponte;
- II. 20/8/2015 (requerimento nº 3/15, do Sr. Orlando Silva): Elias Gomes, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes/PE e Vice-Presidente da FNP para as Políticas Sociais; Lucimar Nascimento, Prefeita de Valparaíso de Goiás/GO e Vice-Presidente da FNP para a Vigilância Sanitária; e Carlos Farias, Secretário de Desenvolvimento Econômico de Araçatuba/SP;

- III. 25/8/2015 (requerimentos nºs 5, 6 e 8/15, respectivamente dos Srs. Jerônimo Goergen, Luiz Carlos Hauly e Alfredo Kaefer): José Velloso Dias Cardoso, Presidente Executivo da ABIMAQ; Pedro Onofre Fernandes, Diretor de Estudos Técnicos do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – Sindifisco Nacional; e Paulo Rabelo de Castro, coordenador do Movimento Brasil Eficiente;
- IV. 27/8/2015 (requerimento nº 10/15, do Sr. Hildo Rocha): André Alencar, representante da Confederação Nacional dos Municípios – CNM;
- V. 1º/9/2015 (requerimentos nºs 1 e 4/15, dos Srs. Luiz Carlos Hauly e Edinho Bez): ex-deputado e ex-governador do Rio Grande do Sul, Germano Rigotto;
- VI. 3/9/2015 (requerimentos nºs 7 e 9/15, dos Srs. Luiz Carlos Hauly e Hildo Rocha): ex-deputado e ex-relator da última tentativa de reforma tributária, Sandro Mabel;
- VII. 8/9/2015 (requerimento nº 11/15, do Sr. Alfredo Kaefer): José Alves Filho, Presidente da ADIAL BRASIL, Associação Brasileira Pró-Desenvolvimento Regional Sustentável;
- VIII. 10/9/2015 (requerimento nº 1/15, do Sr. Luiz Carlos Hauly): José Roberto Afonso, Professor de Mestrado do Instituto Brasiliense de Direito Público e Pesquisador do IBRE/FGV;
- IX. 14/9/2015 - Fórum de debates na FIESP;
- X. 15/9/2015 (requerimentos nºs 7 e 13/15, do Sr. Edinho Bez, e 1/15, do Sr. Luiz Carlos Hauly): Fernando Mombelli, Coordenador Geral de Tributação da Receita Federal; Virgílio Guimarães, ex-Deputado Federal e Autor da PEC 31/07 (Reforma Tributária); e Fernando Antonio Rezende Silva, pesquisador da Fundação Getúlio Vargas;
- XI. 1º/10/2015 (requerimento nºs 2 e 14/15, do Sr. Luiz Carlos Hauly): Marcos Cintra, ex-Deputado Federal e Pesquisador da Fundação Getúlio Vargas; e Luigi Nese, presidente da Confederação Nacional de Serviços;
- XII. 15/10/2015 (requerimento nº 17/2015, do Sr. Hildo Rocha): Grazielle David, Assessora Política do INESC - Instituto de Estudos Sociais Econômicos; e

Carlos Roberto Teixeira, Diretor de Assuntos Jurídicos do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – Sindifisco;

- XIII. 19/10/2015 - Fórum de debates na FIEMS;
- XIV. 20/10/2015 (requerimento nº 17/2015, do Sr. Hildo Rocha): André Horta, Coordenador Nacional do Conselho dos Secretários Estaduais da Fazenda; e Marcelo Lettieri, representante do Instituto Justiça Fiscal,;
- XV. 26/10/2015 - Fórum de debates na FIEMA.

Esta Comissão poderá convidar outros especialistas ou autoridades, mas propomos que as audiências públicas sejam feitas em duas semanas, prazo que poderá ser estendido caso necessário.

## **2ª FASE – ANÁLISE DAS PROPOSIÇÕES EM TRÂMITE NO CONGRESSO NACIONAL QUE TRATEM DA REVISÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA**

Esta fase se desenrolará concomitantemente com as audiências públicas, tendo como objetivo identificar e analisar as propostas de emenda à Constituição que estão tramitando no Congresso Nacional e tenham como objeto promover alterações no Sistema Tributário Nacional.

Em primeiro momento, nosso objetivo inicial é discutir acerca das seguintes propostas:

- Não alterar a forma de partilha tributária entre União, Estados e Municípios;
- Manter os recursos arrecadados para Estados e Municípios com base na sua representatividade no PIB, nos moldes do índice do ICMS dos Municípios, onde cada um teria um índice com base na arrecadação dos anos anteriores;
- Criação de um Sistema simplificado e racional de administração tributária com 2 FISCOS: Federal e Estadual. Vejamos:

### **a) O FEDERAL:**

#### **a.1) UNIÃO**

com competência sobre o IRPF e IRPJ INSS e CPMF, a ser criada para diminuir a contribuição previdenciária patronal e dos empregados; (Extinção da CSLL, IOF, IPI, PIS/COFINS)

## **b) ESTADUAL**

6

b,1) FISCO ESTADUAL transforma os fiscos estaduais em uma super Secretaria Nacional e Estadual, com a seguinte divisão tributária

b.2) Criação do IVA NACIONAL + IMPOSTO SELETIVO NACIONAL – Estadual/Municipal (Em substituição e extinção do ICMS, ISS, IPI, PIS/COFINS)

## **c) MUNICIPAL**

c.1) IPTU + ITBI + ITCMD+ IPVA + ITR = Municipal;

## **PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA UMA REFORMA TRIBUTÁRIA COM JUSTIÇA SOCIAL**

- O crescimento econômico e a neutralidade na competitividade entre as empresas;
- A criação de empregos;
- A justiça social com a eliminação da pobreza;
- A justiça fiscal;
- A garantir a partilha dos estados e municípios;
- O desenvolvimento sustentado;
- A distribuição de renda e riqueza;
- A capacidade contributiva;
- Distinguir os iguais dos desiguais;
- Seletividade de acordo com a essencialidade;
- Preferencialmente direta, de caráter pessoal e progressiva;
- Equilíbrio entre o fator trabalho e o fator capital;
- Fim da guerra fiscal;
- Desoneração das exportações e dos bens do ativo fixo;
- Diminuir o contencioso fiscal administrativo e judicial;
- Desburocratização e simplificação radical.

## **3ª FASE- 10 PROPOSTAS PARA UM SISTEMA TRIBUTÁRIO QUE FAÇA O BRASIL CRESCER E DISTRIBUIR RENDA**

- 1. DIMINUIR A REGRESSIVIDADE COM IR PROGRESSIVO**
- 2. COMIDA E REMÉDIO COM TRIBUTAÇÃO ZERO**  
Isentar totalmente de tributos toda a cadeia alimentar e medicamentos;
- 3. INDUSTRIALIZAR O BRASIL**  
Isentar totalmente as exportações e os bens de ativo fixo das empresas;
- 4. DIMINUIR O CUSTO DE CONTRATAÇÃO**  
Diminuir a alíquota patronal do INSS balanceando a arrecadação com o imposto de movimentação financeira que seria criado exclusivamente para tal fim.

**5. SELETIVIDADE PARA RACIONALIZAR E SIMPLIFICAR**

Extinguir o ICMS, IPI, ISS, COFINS e o IOF e criar no lugar um imposto seletivo monofásico e o IVA clássico.

**6. FORTALECER OS MUNICÍPIOS**

Todos os tributos sobre a propriedade serão dos municípios; IPTU, IPVA, ITR, ITBI e ITCMD

**7. FIM IMEDIATO DA GUERRA FISCAL ENTRE OS ESTADOS**

**8. EXPORTAR AGREGANDO VALORES**

9. Continuar a dar tratamento tributário, fiscal e creditício às Micro e Pequenas Empresas;

10. Extinguir o CARF e os Conselhos de Contribuinte Federal, Estaduais e Municipais, redirecionando as demandas para o judiciário;

**Sistema Laborcida = Sistema Mata Emprego**

- atual sistema tributário é laborcida
- Impede o crescimento econômico do Brasil
- Dá incentivo fiscal para alguns poucos e a taxa e tributa os demais
- Liquida com a livre concorrência estabelecendo a concorrência predatória
- Mata as empresas e os empregos
- Entope o poder judiciário estadual e federal com ações judiciais tributárias infundáveis
- Diminui o poder de compras de 90% dos trabalhadores
- Estimula a corrupção, sonegação e elisão
- Estimula o subemprego e o déficit da previdência
- É o maior responsável pela concentração da riqueza e pelo aumento da pobreza e da fome no Brasil

**Nossa proposta é Proposta Laborgênica = Gerador de Empregos. O Brasil crescerá!**

- O Brasil de forma continuada e sustentada
- Acaba com os privilégios fiscais, desonerando os bens do ativo fixo
- Torna a livre concorrência mais justa
- Estimula as empresas, os empregados e faz crescer a renda
- Diminui drasticamente o número de ações judiciais tributárias
- Aumenta o poder de compras de 90% dos trabalhadores
- Cria um novo mercado permanente de mercadorias, bens e serviços; maior que o Plano Real e com a vantagem de ser permanente
- Diminuir a corrupção, sonegação e elisão fiscal
- Estimula o emprego formal e fortalece a previdência social
- Desconcentra a riqueza socializando os benefícios do crescimento
- Combate à pobreza e a fome fazendo a economia crescer
- Gera novos negócios, mais empregos e mais renda para milhões de trabalhadores

## **4ª FASE – DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DE PROPOSIÇÕES** 8

Nesta fase, a Comissão decidirá pelas alterações no Sistema Tributário Nacional adequadas e viáveis de aprovação pelo Plenário e elaborará as proposições necessárias para sua implementação.

O objetivo dessas iniciativas será simplificar a cobrança de tributos, racionalizar o sistema tributário nacional e redistribuir e reduzir a carga tributária.

## **5ª FASE – CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO**

Apresentação pelo relator das sugestões de proposições legislativas elaboradas pela Comissão, no prazo de 60 dias.

Sala das Comissões, em 19 de outubro de 2016.



**Deputado LUIZ CARLOS HAULY**  
**Relator**